PROJETO DE INDICAÇÃO Nº192/ 2021

Considerando a pandemia provocada pelo novo Coronavírus – COVID 19, que tem vitimizado milhares de pessoas no Brasil, e no mundo, por complicações da infecção decorrentes da nova doença, principalmente aquelas portadoras de comorbidades;

Considerando que as crianças e adolescentes portadoras de necessidades especiais estão inclusos no grupo considerado de risco, tendentes inclusive a ter baixa imunidade, e necessitam constantemente realizar tratamentos contínuos em clínicas e hospitais, o que impossibilita a interrupção destes sob pena de se agravar o estado de saúde, e por consequência, ficam mais vulneráveis e expostos ao vírus;

Considerando que as genitoras dessas crianças e adolescentes necessitam acompanhar seus filhos durante o tratamento, bem como, em grande parte, são as únicas pessoas que provem todo auxilio, seja físico, material, emocional e financeiro;

Considerando que esta Colenda Casa aprovou o projeto que autoriza Salvador a integrar o consórcio de municípios para aquisição direta de vacinas contra a Covid-19, já também sancionado pelo Poder Executivo;

Considerando que todas as crianças e adolescentes são sujeitos de direitos e que, algumas delas precisam de um apoio, de um olhar, de uma atenção especial, de acompanhamento diuturno, principalmente aquelas portadoras: Autismo, Deficiência mental, , Sindrome de Down, Síndrome do Usher, Síndrome de Williams, Esclerose tuberosa, Deficiência auditiva, Deficiência visual, Síndrome de Rubinstein-Taybi, Síndrome de Angelman, Síndrome de Prader-Willi, Síndrome de West, Síndrome de Hutchinson-Gilford, Deficiência em X-Frágil, Eplepsias, entre outras.

Salvador, 22 de março de 2021.

JULIO SANTOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Exmo. Sr. Prefeito, Bruno Soares Reis, a prioridade na imunização contra covid-19 de crianças e adolescentes portadoras de necessidades especiais e sua genitora, no Plano Municipal de Imunização, em face da autorização desta Colenda Casa para aquisição de vacinas por parte do município, em cronograma apartado.

Salvador, 22 de março de 2021.



JULIO SANTOS